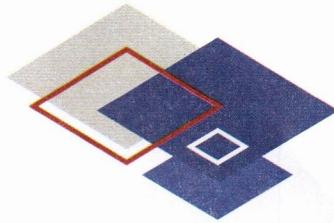




**CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT**  
PODER LEGISLATIVO - GESTÃO 2023-2024



**COMISSÃO GERAL**

**PARECER N° 083/2024** – FAVORÁVEL ao Projeto de Resolução nº 013, de 07 de outubro de 2024, de Autoria do Vereador José Ari Zandoná (UNIÃO BRASIL), que "CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ ÁGUA-BOENSE À PRIMEIRA DAMA DO ESTADO DE MATO GROSSO, EXCELENTÍSSIMA SENHORA VIRGÍNIA MENDES E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Estando em pauta na Comissão Geral em Reunião Ordinária no dia 18 de novembro de 2024, às 14:22, resultou em Parecer Favorável.

O presente Projeto de Resolução tem por finalidade conceder o título de Cidadã Água-Boense à Excelentíssima Primeira-Dama do Estado de Mato Grosso, Senhora Virgínia Mendes, em razão de sua destacada atuação em prol do bem-estar e do desenvolvimento social da comunidade de Água Boa. Este gesto simboliza não apenas a gratidão dos moradores de Água Boa, mas também a admiração por uma figura que, com trabalho e dedicação, tornou-se parte indispensável da história do nosso município.

Portanto, considerando o Parecer Jurídico nº 089/2024 da Assessoria Jurídica desta Casa de Leis, o qual assegura pela CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE e POSSIBILIDADE JURÍDICA, decidimos exarar PARECER FAVORÁVEL.

Sala de Reuniões da Câmara Municipal “Doracy Roberto Silveira”.

Aos 18 de novembro de 2024.

Vereador Adelar Fusinato (UNIÃO BRASIL) - Relator

de acordo  em desacordo  de acordo, com restrições.

Vereadora Eva da Silva Pereira (PSB) – Presidente

de acordo  em desacordo  de acordo, com restrições.

Vereador Agnaldo Lanson (PRD) – Vice-Presidente

de acordo  em desacordo  de acordo, com restrições.

Vereador Heronides Silveira Junior (PL) – Membro

de acordo  em desacordo  de acordo, com restrições.

